

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 287/2014 de 28 de Março de 2014

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 286.111,00€ (duzentos e oitenta e seis mil e cento e onze euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2014, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

		Euros
10 -	EBS de Santa Maria	13.345,00
18 -	EBS da Graciosa	20.289,00
19 -	EBS das Velas	28.762,00
20 -	EBS da Calheta	24.939,00
21 -	EBI da Horta	42.663,00
22 -	EBS das Lajes do Pico	36.835,00
23 -	EBS de S. Roque do Pico	13.513,00
24 -	EBS das Flores	30.562,00
30 -	ES Manuel de Arriaga	40.186,00
41 -	EBS da Madalena	28.184,00
42 -	EBS Mouzinho da Silveira	116,00
43 -	EBI do Topo	6.717,00
<i>Total</i>		286.111,00

26 de março de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.